

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1548

Divulgação segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

– Página 69

Publicação terça-feira, 12 de fevereiro de 2019



\*Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo automação e a sua subsequente instalação e implantação, bem como fornecimento, instalação e programação dos softwares e formação, capacitação e treinamento de servidores, com vistas à modernização do sistema de áudio e vídeo das instalações físicas do Centro de Eventos Jovelina Maria de Almeida no Município de Jaciara-MT\*; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 114.173,75 (cento e quatorze mil cento e setenta e três); ASSINATURA: 12/12/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 001/2019 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção predial da UMEI Casa da Criança no Município de Jaciara - MT", com vigência de 04 (quatro) meses, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.745/2017.

Jaciara/MT, 05/02/2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER  
Presidente da CPL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 002/2019 tendo por objeto: "Aquisição de bobinas para atendimento do Departamento de Água e Esgoto do Município de Jaciara-MT", com vigência de 02 (dois) dias, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017.

Jaciara/MT, 05/02/2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### ATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6412-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: RCM – COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.350.362,78 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Juína-MT, 08 de fevereiro de 2019. Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL - Poder Executivo – Juína/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS – EIRELI-ME, nos itens 01, 06, 08, 10, 13, 14, 19, 24, 27, 28, 31, 33 a 37, 40, 42 a 45, 47, 48, 50, 51, 53 a 57, 62, 66, 69 a 71, 76, 77, 79 a 81, 83, 85 a 90, 92 e 93, no valor total de R\$ 12.529,59 (Doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); GM COMERCIO DE LIVROS EIRELI-ME: nos itens 09, 12, 21, 41, 49 e 68, no valor total de R\$ 4.636,38 (Quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Juína-MT, 08 de fevereiro de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 6.608/2019.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2019, para contratação temporária de servidores para o Poder Executivo Municipal de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 38, da Lei Municipal nº 1.702/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2019, oficialmente publicado, tendo em vista que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente.

Art. 2.º O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2019 será de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo.

Art. 3.º Para fins de contratação temporária deverá ser observada a ordem de classificação dos Candidatos, sob pena de nulidade e ineficácia do ato.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de fevereiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.